



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº 3206, DE 29 DE OUTUBRO DE 2007

09.11.07
Vereador M. Anelmar Bonaventura
- Diretoria do Legislativo -

Denomina de Rua Humberlino Pereira Sucupira, a artéria pública que indica e adota outras providências.

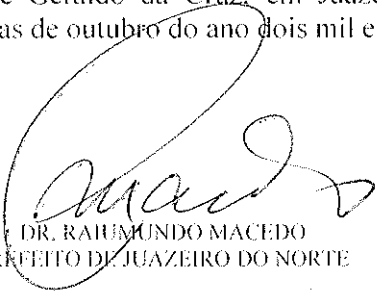
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA HUMBERLINO PEREIRA SUCUPIRA, a artéria pública com início na Rua Esmeraldo Cardoso Lobo, sentido norte/sul, primeira paralela leste à rua Francisco Mangueira Rolim, entre as quadras 8 (oito), 9 (nove) 10 (dez) e 11 (onze), área institucional e quadra 12, do Loteamento Parque Ecológico, bairro José Geraldo da Cruz, nesta cidade (Rua 07).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias de outubro do ano dois mil e sete (2007).///


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE